

ANEXO ÚNICO
QUADRO SÍNTESE DO PLANO DE AÇÃO DO CBH MIRANDA

Competência/ Componentes (Entregas)	Desafios de Gestão de Recursos Hídricos	Estratégias de Implementação	Cursos Oferecidos		Trimestre			Investimento Financeiro
			Modalidade	Temas	1			
Indicador - II.2- Capacitação dos membros Gestão 2019-2022	Instrumentar os membros para o exercício das atribuições e competências	Divulgação e organização de eventos	EAD	• Portal da ANA				R\$ 0,00
			Presencial	• 2 Cursos sobre Gestão de Recursos Hídricos.				R\$ 4.000,00
			Oficinas	• Desafios na Implementação de Planos de Bacias hidrográficas (PBH Paraguai, PBH Miranda) Noções básicas sobre comitê de bacias • Funcionamento de comitê • Atribuições • Competência • Representatividade				R\$ 0,00
Indicador II.2.1- Capacitação específica, de acordo com as suas necessidades e peculiaridades	Empoderar os membros do CBH para atuarem na bacia em defesa dos Recursos Hídricos	Concomitantemente com as reuniões ordinárias do CBH	Eventos/ Palestras	Encontro Nacional de Comitês de Bacias (XXII ENCOB/2020)				R\$ 6.000,00
				Seminários Estaduais Encontro dos CBHs de MS				R\$ 20.000,00
Indicador II.3: Implementação e Monitoramento do Plano de Capacitação	Elaborar Relatório de acompanhamento do plano de capacitação à ser encaminhado para CERH/MS	Diretoria elabora relatório e apresenta na última reunião do CBH para aprovação e encaminhamento para CERH/MS	Reuniões	Enviar relatório para CERH/MS				R\$ 0,00
Valor Total de investimento								R\$ 30.000,00

EDITAL 04/2020 - CBH-SANTANA e APORÉ

PUBLICAÇÃO DA LISTA FINAL DAS ENTIDADES E INSTITUIÇÕES CADASTRADAS, HABILITADAS e ELEITAS PARA A COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DOS RIOS SANTANA E APORÉ (GESTÃO 2020-2023)

A Comissão Eleitoral (COE) do CBH dos Rios Santana-Aporé/MS (publicada em D.O.E nº 10.003) no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar a lista final de entidades e instituições cadastradas, habilitadas e eleitas dos segmentos da Sociedade Civil e de Usuários de Recursos Hídricos, conforme Assembleia realizada no dia 10 de março de 2020, em Paranaíba/MS para composição dos setores do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Santana e Aporé - CBH-SANTANA/APORÉ (Gestão 2020 - 2023).

SEGMENTO	ENTIDADES ELEITAS	
SOCIEDADE CIVIL	Associações Intermunicipais	Titular: ANDAV – Associação Nacional dos Distribuidores de Insumos Agrícolas e Veterinários
	Organização Não Governamental	Titular: ANB – Associação Amigos da Natureza do Bolsão
	Organização Técnica de Ensino e Pesquisa	Titular: UFMS – Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Paranaíba Suplente: UFMS - Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Campus de Chapadão do Sul
		Titular: CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Titular: AESA – Associação dos Engenheiros Sanitaristas e Ambientais do Mato Grosso do Sul Suplente: UEMS – Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – Campus de Cassilândia Titular: SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural Administração Regional de MS

USUÁRIOS	Saneamento Básico	Titular: SANESUL – Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
	Indústria	Titular: FIEMS – Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso do Sul
	Agricultura Familiar	Titular: FAMASUL – Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso do Sul
	Agropecuário ou Irrigação	Titular: Sindicato Rural de Chapadão do Sul Suplente: APROSOJA – Associação dos Produtores de Soja, Milho e outros Grãos do MS
	Hidroviário, Turismo e Lazer	Titular: Bela Vista Serviços Turísticos LTDA
	Pesca e Aquicultura	Titular: Sindicato Rural de Paranaíba Suplente: Sindicato Rural de Aparecida do Taboado
	Hidroenergética	Titular: SLC Agrícola SA

Art. 2º - As entidades eleitas (titulares e suplentes) nas assembleias deverão indicar os nomes de seus representantes até dia 20/03/2020.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 12 de março de 2020.

Comissão Eleitoral do CBH Santana-Aporé
Claudete Bruschi/IMASUL
Daniele Coelho Marques/FAMASUL
Priscila Quevedo Monteiro Garcez/CMMA

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

PORTARIA JUCEMS/GP/Nº 007/2020, DE 13 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL-JUCEMS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 23 da Lei Federal nº 8.934, de 18.11.94 e Art. 25, incisos VI e XXIII do Decreto nº 1800, de 30.01.96, por deliberação "ad referendum" do Plenário da Junta Comercial,

R E S O L V E:

Desarquivar o Ato de Alteração de registro digital nº 54648498, de 06/03/2020, Protocolo nº 200124641, de 06/02/2020, da empresa ALPHAVILLE CAMPO GRANDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NIRE 5420086073-3, por conter vício insanável, com fundamento no Art. 35, Inciso I, da Lei Federal nº 8934/94.

Campo Grande/MS, 13 de março de 2020

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente

RATIFICO

Autorizo o estorno da receita e a devolução da taxa paga indevidamente, referente aos processos abaixo relacionados, com base nas Normas Contábeis vigentes.

OBJETO: Devolução de taxa paga e não utilizada.

Nº PROCESSO	FAVORECIDO	VALOR GLOBAL (R\$)
71/200.077/2020	Herbert Belido Ramos	30,00
71/200.078/2020	Nasser Assan	191,00
71/200.080/2020	Acelera 12 – Comércio de Artigos em Geral por Televisão, Internet e Outros Meios de Comunicação Ltda	378,00
71/200.081/2020	João Bosco de Carvalho – ME	238,00
71/200.082/2020	RCN Radiodifusão Ltda – ME	378,00
71/200.083/2020	Arapua Florestal S.A.	694,00
71/200.084/2020	Tarumã Florestal S.A.	694,00
71/200.085/2020	Comércio de Lubrificantes do Cedro Ltda	191,00
71/200.086/2020	Rosana Jeronimo Leite	378,00
71/200.087/2020	Parati Armazéns Gerais Ltda	220,00
71/200.088/2020	Parati Armazéns Gerais Ltda	220,00
71/200.089/2020	Fabiane Camargo dos Santos	191,00

Campo Grande, 10 de Março de 2020.

Augusto César Ferreira de Castro
Presidente da JUCEMS